

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 23 de fevereiro de 2023**

Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Imbuia, inerentes ao Exercício de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recomendando à essa Câmara de Vereadores, a APROVAÇÃO das contas do Prefeito Municipal de Imbuia, relativas ao exercício de 2021.

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Imbuia, Estado de Santa Catarina, relativas ao EXERCÍCIO DE 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Imbuia em, 23 de fevereiro de 2023.

Vereador **JORGE LUIZ SARDO**  
Presidente

Vereador **MÁRCIO SCHEIMANN**  
Membro

Vereadora **GIANI FERREIRA DA SILVA**  
Membro

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição foi formulada com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, constantes do Processo @PCP 22/00106097 (Protocolo 6094/2022), em sessão realizada no dia 23/11/2022, emitiu Parecer Favorável à aprovação das Contas do Senhor Deny Scheidt, Prefeito Municipal de Imbuia, referente ao exercício de 2021. Assim sendo, esta Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização pede aos nobres vereadores a apreciação e deliberação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Imbuia, em 23 de fevereiro de 2023.

Vereador **JORGE LUIZ SARDO**  
Presidente

Vereador **MÁRCIO SCHEIMANN**  
Membro

Vereadora **GIANI FERREIRA DA SILVA**  
Membro